



NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

23 de 02 de 05

DECRETO EXECUTIVO Nº 637, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2005.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 723, de 23 de Novembro de 2004,

DECRET A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.552,88 (mil quinhentos e cinquenta e dois reais e oitenta e oito centavos) destinado a atender insuficiência de saldo nas seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.00- Passag. e despesas c/locomção. R\$ 1.000,00

ÓRGÃO: 07 – Sec. Mun. Saúde e Assistêncial Social

09.10.301.0107.2.034 – MANTER O PROGRAMA DE ALTA E MÉDIA COMPLEXIDADE SIA/SIH

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00– Material de Consumo.....R\$ 552,88

Art. 2º Para abertura do crédito aberto no artigo anterior valerá o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária e do seguinte auxílio convênio:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

01.04.122.0010.2.002 – MANTER O ÓRGÃO

Elemento de despesa: 3.3.90.39.00 – Outr. Serv. Terc. Pes. Jurídica... R\$ 1.000,00


- Auxílio e Convênios do rec. SIA/SUS.....R\$ 552,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 23 de Fevereiro de 2005.


Senio Reinoldo Kirst,
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Ailton Larri Lemos de Moura,
Sec. Mun. Adm. Planej. Finan.

"Somar para Desenvolver"

Trav. 20 de Março, 001 - Centro - CEP: 98.735-000 - Coronel Barros/RS

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br> - Fone: (55) 3333-9115

e-mail: coronelbarros@via-rs.net